

Plano de Contratações Anual
Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES
Exercício 2025

Vitória/ES, 03 de outubro de 2024

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. LEGISLAÇÃO	3
3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	4
4. CONCEITOS E PREMISSAS	5
5. UNIDADES DEMANDANTES	6
6. CONSOLIDAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PCA	7
7. ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	8
8. PERSPECTIVAS ORÇAMENTÁRIAS DO PCA 2024	9
9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2025	9

1. Apresentação

O Plano de Contratação Anual (PCA) é um documento de governança produzido anualmente por órgãos e entidades, que detalha todas as aquisições e prorrogações planejadas para o ano seguinte.

Os propósitos do PCA incluem:

- I - a otimização de contratações governamentais;
- II - assegurar a congruência com o planejamento estratégico e outros mecanismos de governança vigentes;
- III - fornecer informações para a formulação das leis orçamentárias;
- IV - prevenir a segmentação de despesas; e
- V - comunicar as necessidades ao setor fornecedor, visando ampliar o diálogo e promover a competição no mercado.

Será apresentado neste documento as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento/SEDES esperadas para o exercício de 2025.

2. Legislação

A elaboração do Plano de Contratações Anual está prevista na Lei 14.133, de 1º de ABRIL de 2021 e no Decreto Estadual Nº 5307-R, de 15 de Fevereiro de 2023.

Segundo o Decreto:

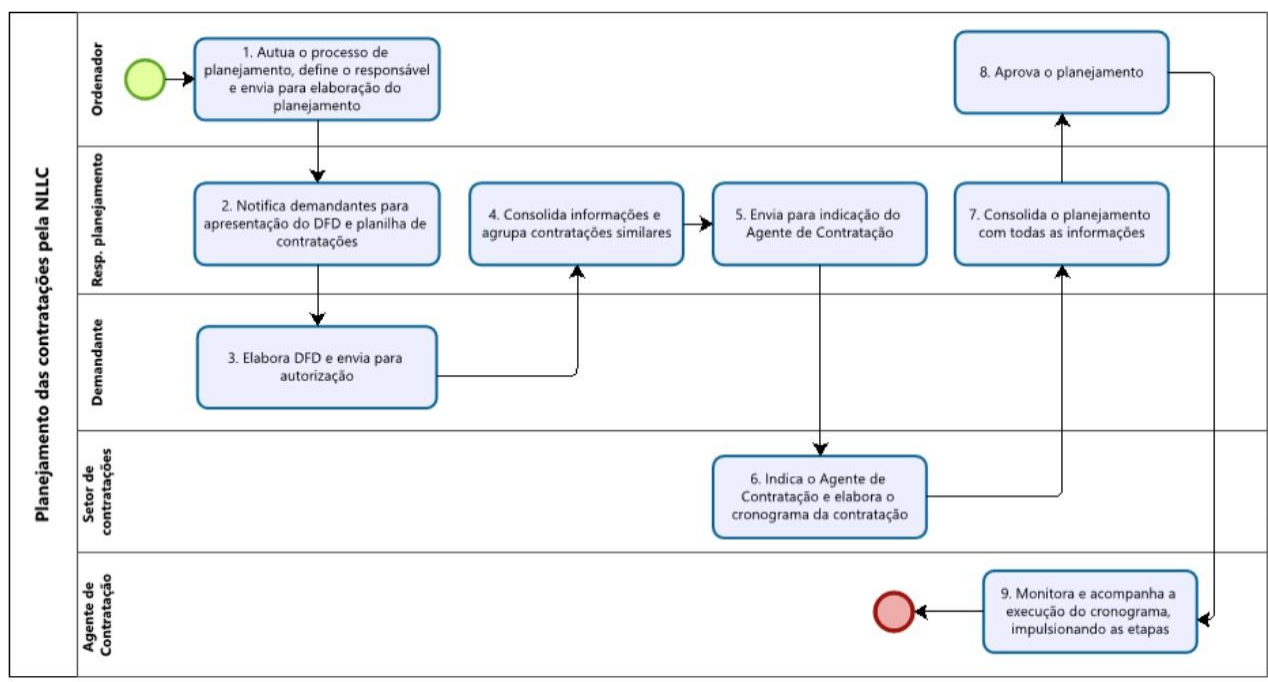
Art. 10. Até 30 de abril de cada exercício, os órgãos e entidades formalizarão seu respectivo PCA, contendo todas as contratações que pretendem realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluídas:

- I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021;
- II - as aquisições e contratações mediante participação ou adesão em ata de registro de preços;

- III - as demandas a serem supridas por meio de participação em contratações centralizadas; e
 - IV - as demandas que serão atendidas por intermédio da prorrogação de contratos administrativos vigentes.
- Art. 11. A formalização de que trata o art. 10 compreende a elaboração, consolidação e a aprovação do PCA.
- Art. 12. Ficam dispensadas de registro no PCA:
- I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos da legislação vigente;
 - II - as contratações e aquisições realizadas por meio de suprimimento de fundos, nos termos da legislação que disciplina a matéria;
 - III - as contratações e aquisições com fulcro nos incisos VII e VIII do caput do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021; e
 - IV - as pequenas compras e a prestação de serviço de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

3. Metodologia de elaboração

Conforme definido, ainda no Decreto Estadual, e no Informativo nº 003/2024 da Gerência de Licitações/SEGER, a elaboração do PCA segue o seguinte fluxo:



A metodologia para elaboração segue também as diretrizes a seguir:

- 3.1. A consolidação das informações fica a cargo do Responsável pela Elaboração do PCA designado pelo Ordenador de despesas.
- 3.2. No trabalho de consolidação, o Responsável avalia a possibilidade de aglutinar demandas similares ou idênticas, que possam ser

contratadas em um único procedimento.

- 3.3. Consta ainda um cronograma da contratação que evidencia as etapas e prazos a serem observados pelos diversos atores envolvidos de modo a alcançar o objetivo de concluir a contratação no prazo necessário.

4. Conceitos e premissas

O formulário utilizado para coleta dos dados deverá conter as informações mínimas previstas em Decreto, a saber:

- I - justificativa sucinta da necessidade da contratação;
- II - caracterização do objeto, com os seguintes elementos:
 - a) descrição simplificada do item, unidade de fornecimento e a quantidade a ser adquirida ou contratada;
 - b) estimativa preliminar do valor, por meio de procedimento simplificado;
 - c) grau de prioridade da compra ou contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou entidade contratante; e
 - d) indicação da classificação orçamentária, por grupo de despesa.
- III - indicação da forma de contratação, privilegiando o processamento por meio do sistema de registro de preços, quando pertinente;
- IV - previsão da data em que a contratação será necessária;
- V - indicação da unidade administrativa responsável pela demanda; e
- VI - indicação do Agente ou Comissão de Contratação que acompanhará o procedimento, nos limites de suas atribuições definidas em regulamento.

Assim, foram adotados os seguintes conceitos e premissas na estruturação do formulário:

Justificativa	Justificativa sucinta da contratação.
Descrição	Descrição simplificada do item, unidade de fornecimento e a quantidade a ser adquirida ou contratada.
Valor	Estimativa preliminar do valor, por meio de procedimento simplificado.
Grau de prioridade	Nível de prioridade para contratação da demanda.

Indicação da classificação orçamentária	Indicação do grupo de despesa.
Indicação da forma de contratação	Modalidade da contratação: contratação direta ou indireta.
Previsão	Previsão da data em que será necessária a contratação do objeto.
Unidade responsável	Unidade responsável pela especificação dos produtos/serviços que se pretende contratar.

5. Unidades demandantes

O planejamento das contratações envolve, além dos setores responsáveis pela operacionalização dos procedimentos de aquisição, todas as unidades demandantes. Tais unidades são responsáveis pelo encaminhamento das demandas de bens e serviços, no prazo estabelecido na reunião setorial.

O quadro a seguir resume as unidades demandantes para 2025 e seus respectivos responsáveis:

Unidade Demandante	Responsável
Grupo Administrativo (GA)	Sabrina de Aguiar Ferreira
Grupo de Recursos Humanos (GRH)	Douciana Bruno de Souza
Núcleo de Informática (NUINF)	Johnatan da Silva Goncalves
Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Lucas Rodrigues de Oliveira Mello
Gerência de Comercialização e Logística de Negócios (GECOM)	Maria Emilia Venturoti Braun Rizk
Subsecretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional (SUBDES)	Celso André Guerra Pinto
Coordenação do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI)	Simone Lemos Vieira
Gerência de Competitividade (GECOMP)	Humberto Queiroz

6. Consolidação e gerenciamento do PCA

De acordo com o disposto no CAPÍTULO IV do Decreto Estadual 5307-R, a consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA) deverá seguir o seguinte para consolidação

(Art. 16) Na elaboração e consolidação do PCA, sempre que possível, deverão ser agregadas as demandas referentes a objetos de mesma natureza, e em caso de impossibilidade deverá ser apresentada a justificativa.

(Art. 17) A elaboração, consolidação e aprovação do PCA observará as seguintes etapas:

I - até a primeira quinzena de março do ano de elaboração do PCA, o setor responsável pela demanda deverá encaminhar documento com as informações de que tratam os incisos I a V do art. 13 ao setor responsável pela consolidação do PCA; e

II - encerrado o prazo do item anterior, o setor responsável pelo recebimento das informações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes e adotará as medidas necessárias para:

a) agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza;

b) adequar e consolidar o PCA, observados os objetivos definidos no art. 9º; e

c) elaborar, em conjunto com o setor de contratações, o calendário de contratações, considerando o grau de prioridade da demanda, a data estimada para instauração do processo e envio ao setor responsável pela contratação e a disponibilidade orçamentária.

III - o setor responsável concluirá a consolidação do PCA até a primeira quinzena de abril do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da Autoridade Competente; e

IV - até 30 de abril do ano de elaboração do PCA, a Autoridade Competente aprovará as contratações nele previstas.

Foram considerados como parâmetros a data estabelecida pelas unidades para que a demanda esteja disponível, assim como o grau de prioridade da demanda.

Em consonância com o art. 21 do referido decreto, as demandas constantes no PCA serão formalizadas em processo devidamente instruído e encaminhado ao setor de contratações, ao agente de contratação ou comissão de contratação, conforme o caso, com a antecedência necessária ao cumprimento da data prevista, informada anteriormente, em que a contratação será necessária.

7. Atualização do Plano de Contratação Anual

A Revisão, alteração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual obedecerá ao que prevê os seguintes artigos:

(Art. 20) O PCA poderá ser alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - durante o ano de sua elaboração, para adequação ao orçamento aprovado para aquele exercício, devendo ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após a publicação da LOA; e

II - durante o ano de sua execução, mediante justificativa do setor responsável pela demanda, devendo ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após aprovação da Autoridade Competente.

(Art. 22) Nos meses de julho, setembro e novembro do ano de execução do PCA, cada órgão ou entidade elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação das contratações previstas até o término daquele exercício.

Parágrafo único. O relatório de riscos será encaminhado à Autoridade Competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

(Art. 23) Ao final do ano de vigência do PCA, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas, pelo respectivo setor demandante,

quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao PCA referente ao ano subsequente.

8. Perspectivas orçamentárias do PCA 2025

De acordo com as demandas apresentadas, o PCA 2025 está estimado em R\$14.521.516,00 (Quatorze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais).

Na tabela abaixo, sintetizamos a participação de cada unidade demandante no PCA 2025:

Setor	Quant. de Demandas	Orçamento Estimado
GA	16	R\$250.600,00
GRH	3	R\$38.233,00
NUINF	3	R\$97.773,00
ASCOM	7	R\$12.390,00
GECOM	10	R\$159.000,00
SUBDES	5	R\$973.000,00
CPPI	3	R\$12.890.520,00
GECOMP	1	R\$100.000,00
Total Geral	48	R\$14.521.516,00

9. Plano de Contratações Anual - Exercício 2025

Percorridas todas as etapas de consolidação e elaboração, apresentamos a seguir o Plano de Contratações Anual para 2025, consolidado, com vista para aprovação pela Autoridade Máxima:

RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR PREVISTO (R\$)
22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 99.000
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 929.664
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	704 - Transf. da União Ref. às part. na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 103.336
TOTAL			R\$ 1.132.000
23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3.3.90.30 - Material de Consumo	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 69.110
	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 18.900
	3.3.90.37 - Locação de mão-de-obra	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 36.000
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 37.416
	3.3.90.40 - Serviços de TIC - PJ	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 22.773
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	704 - Transf. da União Ref. às part. na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 182.364
TOTAL			R\$ 366.563
23.122.0035.2095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	3.3.90.49 - Auxílio Transporte	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 32.433
TOTAL			R\$ 32.433
23.130.0060.1153 - Estruturação de Projetos de Parcerias de Investimentos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 100.000
	4.4.90.35 - Serviços de Consultoria	704 - Transf. da União Ref. às part. na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 12.790.520
TOTAL			R\$ 12.890.520
23.691.0035.8295 - Atração, Retenção e Promoção de Oportunidade de Negócios	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	500 - Recursos de Caixa do Tesouro	R\$ 100.000
TOTAL			R\$ 100.000
TOTAL GERAL			R\$ 14.521.516

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - EXERCÍCIO 2025

INFORMAÇÕES DA DEMANDA										INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (R\$)	PRAZO	GRAU DE PRIORIDADE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SETOR DEMANDANTE	PROGRAMA DE TRABALHO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUBDES												
Serviços cartorários em geral Comarca de Vitória/ES	Regularização dos imóveis e, também, atestar a autenticidade, dar publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 5.000	20.02.2025	Alta	Rosângela Maria Frechiani	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios GECOM	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral Comarca de Serra/ES	Regularização dos imóveis e, também, atestar a autenticidade, dar publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 30.000	17.03.2025	Alta	Rosângela Maria Frechiani	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios GECOM	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral Comarca de Vila Velha/ES	Regularização dos imóveis e, também, atestar a autenticidade, dar publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 10.000	25.03.2025	Baixa	Rosângela Maria Frechiani	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios GECOM	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral Comarca de Piuma/ES	Regularização dos imóveis e, também, atestar a autenticidade, dar publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 20.000	31.03.2025	Média	Rosângela Maria Frechiani	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios GECOM	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral Comarca de Baita Guandu/ES	Regularização dos imóveis e, também, atestar a autenticidade, dar publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 20.000	31.03.2025	Média	Rosângela Maria Frechiani	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios GECOM	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral Comarca de Serra-Sede/ES	Regularização dos imóveis e, também, atestar a autenticidade, dar publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 3.000	30.05.2025	Baixa	Rosângela Maria Frechiani	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios GECOM	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral Comarca de São Mateus/ES	Regularização dos imóveis e, também, atestar a autenticidade, dar publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 3.000	10.03.2025	Média	Roberta Ribeiro Ferreira	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios GECOM	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral Comarca de Conceição da Barra/ES	Regularização dos imóveis e, também, atestar a autenticidade, dar publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 4.000	20.03.2025	Baixa	Roberta Ribeiro Ferreira	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios GECOM	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Serviços cartorários em geral Comarca de Nova Venécia/ES	Regularização dos imóveis e, também, atestar a autenticidade, dar publicidade e garantir a segurança e eficácia dos atos jurídicos praticados.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 4.000	31.03.2025	Baixa	Roberta Ribeiro Ferreira	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios GECOM	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Avaliação dos imóveis	Manter os valor dos imóveis atualizados para alienação e para cessão de direitos.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 60.000	20.02.2025	Média	Jéssica Monteiro da Silva	Gerência de Comercialização e Logística de Negócios GECOM	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Serviços topográficos levantamento topográfico de polos e áreas / demarcação de lotes	Levantamento para desmembramento, parcelamento de lotes e mapeamento das invasões a serem regularizadas / reintegradas, e levantamentos Planialtimétricos em geral.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 225.000	01.05.2025	Média	Lucas Barbosa	Subsecretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SUBDES	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

INFORMAÇÕES DA DEMANDA										INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (R\$)	PRAZO	GRAU DE PRIORIDADE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SETOR DEMANDANTE	PROGRAMA DE TRABALHO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reforestamento, cortina vegetal e paisagismo do Cercado da Pedra	Condições ambiental e urbanística - vai liberar a hipoteca da quadra XII - Continuidade de contrato	Contrato nº. 001/2021 em vigor	Serviço	1	R\$ 41.664	01.02.2025	Alta	Lucas Barbosa	Subsecretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SUBDES	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Manutenção de áreas	Para cercas, limpeza, descarte de resíduos, placas, reintegração de posse etc de áreas/loes.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 600.000	01.04.2025	Média	Lucas Barbosa	Subsecretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SUBDES	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Serviços de plotagem de projetos	Para Impressão de projetos no formato A0, A1, A2 e A3.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 3.000	01.01.2025	Média	Marcelo Marques	Subsecretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SUBDES	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Estudos ambientais	Projetos e estudos ambientais destinados aos polos existentes, futuros ou áreas, referentes à licenciamento ambiental.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 103.336	01.01.2025	Média	Marcelo Marques	Subsecretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SUBDES	22.661.0035.1308 - Implantação e Gestão de Polos Empresariais	4 - Investimentos	4.4.90.51 - Obras e Instalações
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PARCERIAS - SUBGEP												
Aquisição de camisas de uniformes para estagiários.	Para identificar os estagiários, e padronizar a vestimenta utilizada no ambiente de estágio, evitando o uso de roupas inadequadas.	Nova Contratação	Unidade	100	R\$ 3.500	01/01/2024	Alta	Douciana Bruno de Souza Bergamin	Grupo de Recursos Humanos - GRH	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Abastecimento de combustíveis da frota oficial	Atualmente, a frota oficial da SEDES é composta por 05 (cinco) veículos automotores, locados para os demandas oficiais tais como viagens e reuniões externas, onde utilizam de combustíveis como fonte de energia.	Contrato nº. 014/2023 renovação	Litros	19.200 litros/ano	R\$ 24.000	03.11.2025	Alta	Paulo César Silva	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de microfone rode Wireless - lapela sem fio	Assessorar o secretário da pasta e as demais unidades da Secretaria nos assuntos relativos à imprensa; acompanhar o secretário da pasta em solenidades, inaugurações e atividades merecedoras de divulgação interna ou externa; produzir releases e textos jornalísticos para divulgação para a imprensa local e nacional sobre atos e boas práticas desenvolvidas pela Secretaria, em articulação com a Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOSM; manter atualizados os endereços eletrônicos da imprensa para garantir a efetividade nas divulgações; dentre outras atividades correlatas.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 210	não definido	Baixo	Lucas Mello	Assessoria de Comunicação - ASCOM	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de café em grãos.	Atender a demanda do consumo de café em grãos desta Secretaria.	Nova Contratação	pacote de 1KG	70	R\$ 2.000	01.07.2025	Alto	Marly Terezinha Cardoso	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de café torrado e moído.	Atender a demanda do consumo de café torrado e moído desta Secretaria.	Nova Contratação	pacote de 500gr	600	R\$ 9.000	01.07.2025	Alto	Marly Terezinha Cardoso	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custelo)	3.3.90.30 - Material de Consumo

INFORMAÇÕES DA DEMANDA										INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (R\$)	PRAZO	GRAU DE PRIORIDADE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SETOR DEMANDANTE	PROGRAMA DE TRABALHO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Aquisição de açúcar.	Atender a demanda do consumo de açúcar desta Secretaria.	Nova Contratação	pacote de 5kg	70	R\$ 1.400	01.02.2025	Alto	Marly Terezinha Cardoso	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de cartões de visita.	Proporcionar aos diversos servidores o desenvolvimento de suas atividades funcionais, tendo um primeiro contato, para prospectar novas parcerias e contratações.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 1.000	01.06.2025	Baixo	Solange de Padua Miranda	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de material de expediente.	Necessidade de suprir a reposição de materiais de uso comum da Secretaria.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 7.000	01.05.2025	Médio	Marly Terezinha Cardoso	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de material de copa.	Necessidade de suprir a reposição de materiais de uso comum da Secretaria.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 5.000	01.03.2025	Alto	Marly Terezinha Cardoso	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de material de limpeza e higiene.	Necessidade de suprir a reposição de materiais de uso comum da Secretaria.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 15.000	01.07.2025	Alto	Marly Terezinha Cardoso	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Material para manutenção de equipamentos.	Demanda com materiais para manutenção de equipamentos para esta Secretaria.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 1.000	01.06.2025	Alto	Paulo César Silva	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.30 - Material de Consumo
Aquisição de vale transporte para demanda de serviços externos.	A aquisição de vale transporte é uma despesa devida ao servidor público, conforme dispõe o art. 89 da LC 46/94 e ao estagiário em conformidade com o art. 24 do Dec. 3388-R para o deslocamento da residência ao local de trabalho.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 2.300	01/01/2025	Alto	Douciana Bruno de Souza Bergamin	Grupo de Recursos Humanos - GRH	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Locação de 05 (cinco) veículos automotores, sem motorista	Atender as atividades desta Secretaria, com deslocamento de servidores, para cumprimento de atividades institucionais do Governo.	Contrato nº. 004/2023 renovação	Unidade	5	R\$ 16.600	20.04.2025	Alto	Paulo César Silva	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Prestação de serviços de copa e garçom	Atendimento ao público em geral.	Contrato SECTI nº. 004/2021 renovação	Posto	2	R\$ 36.000	22.07.2025	Alto	Sabina de Aguiar Ferreira	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.37 - Locação de mão-de-obra
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado.	Assegurar um bom estado de conservação dos aparelhos.	Renovação Contratual	Serviço	25 aparelhos	R\$ 24.000	01.09.2025	Alto	Paulo César Silva	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

INFORMAÇÕES DA DEMANDA										INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (R\$)	PRAZO	GRAU DE PRIORIDADE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SETOR DEMANDANTE	PROGRAMA DE TRABALHO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção de equipamentos.	Demanda com manutenção de equipamentos para esta Secretaria.	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 1.000	01.06.2024	Alto	Paulo César Silva	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Locação de máquina de café autosserviço automática	Atender as solicitações do gabinete, responsável pela recepção de autoridades, de representantes da iniciativa privada, com máquinas automáticas, proporcionando a produção individual.	Contrato SECTIDES nº. 001/2021 renovação	Serviço	1	R\$ 2.000	20.06.2025	Baixo	Paulo César Silva	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Prestação de serviços de telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridigito, com o objetivo de operacionalizar a rede telefônica corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo.	Manutenção dos serviços de comunicação de uso contínuo, viabilizando assim melhor difusão de informações, entre órgãos e entidades, e entre o Estado e a sociedade.	Contrato nº 2024.000012.49101.01 renovação	Serviço	1	R\$ 5.600	29.05.2025	Alto	Marly Terezinha Cardoso	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinatura digital do jornal "A TRIBUNA"	Garantir o acompanhamento diário das notícias e a divulgação de informações relacionadas a área de atuação desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES). Atender às necessidades das áreas técnicas desta Secretaria de Estado, no desempenho das atividades funcionais cotidianas, facilitando e otimizando a tomada de decisões por parte do secretário da pasta de Desenvolvimento, subsecretários e demais servidores, dentro de um período de assinatura de 12 (doze) meses.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 118	22.05.2025	Baixa	Julia Gava Tedesco	Assessoria de Comunicação - ASCOM	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinatura digital do jornal " ESTADO DE SÃO PAULO - ESTADO"	Garantir o acompanhamento diário das notícias e a divulgação de informações relacionadas a área de atuação desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES). Atender às necessidades das áreas técnicas desta Secretaria de Estado, no desempenho das atividades funcionais cotidianas, facilitando e otimizando a tomada de decisões por parte do secretário da pasta de Desenvolvimento, subsecretários e demais servidores, dentro de um período de assinatura de 12 (doze) meses.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 357	08.05.2025	Baixa	Julia Gava Tedesco	Assessoria de Comunicação - ASCOM	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinatura digital do jornal "VALOR ECONÔMICO"	Garantir o acompanhamento diário das notícias e a divulgação de informações relacionadas a área de atuação desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES). Atender às necessidades das áreas técnicas desta Secretaria de Estado, no desempenho das atividades funcionais cotidianas, facilitando e otimizando a tomada de decisões por parte do secretário da pasta de Desenvolvimento, subsecretários e demais servidores, dentro de um período de assinatura de 12 (doze) meses.	Nova Contratação	Unidade	5	R\$ 1.890	09.07.2025	Baixa	Julia Gava Tedesco	Assessoria de Comunicação - ASCOM	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinatura digital do jornal "O GLOBO"	Garantir o acompanhamento diário das notícias e a divulgação de informações relacionadas a área de atuação desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES). Atender às necessidades das áreas técnicas desta Secretaria de Estado, no desempenho das atividades funcionais cotidianas, facilitando e otimizando a tomada de decisões por parte do secretário da pasta de Desenvolvimento, subsecretários e demais servidores, dentro de um período de assinatura de 12 (doze) meses.	Nova Contratação	Unidade	2	R\$ 958	01.01.2025	Baixa	Julia Gava Tedesco	Assessoria de Comunicação - ASCOM	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

INFORMAÇÕES DA DEMANDA										INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (R\$)	PRAZO	GRAU DE PRIORIDADE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SETOR DEMANDANTE	PROGRAMA DE TRABALHO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Assinatura digital do jornal "A GAZETA"	Garantir o acompanhamento diário das notícias e a divulgação de informações relacionadas a área de atuação desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES). Atender às necessidades das áreas técnicas desta Secretaria de Estado, no desempenho das atividades funcionais cotidianas, facilitando e otimizando a tomada de decisões por parte da secretária da pasta de Desenvolvimento, subsecretários e demais servidores, dentro de um período de assinatura de 12 (doze) meses.	Nova Contratação	Unidade	5	R\$ 1.494	03.05.2025	Baixa	Julia Gava Tedesco	Assessoria de Comunicação - ASCOM	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J
Locação de Equipamentos de Telecomunicação com capacidade de comutação TD/MIP (PABX).	A utilização de Central de Ramais Telefônicos e aparelhos telefônicos IP's é a estrutura mais recomendada para a infraestrutura física atual da sede da SEDES.	Contrato nº. 005/2023 renovação	Serviço	1	R\$ 22.773	01.01.2025	Alto	Johnatan da Silva Gonçalves	Núcleo de Informática - NUIINF	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.40 - Serviços de TIC - P.J
Aquisição de vale transporte para servidores e estagiários	A aquisição de vale transporte é uma despesa devida ao servidor público, conforme dispõe o art. 89 da LC 46/94 e ao estagiário em conformidade com o art. 24 do Dec. 3388-R para o deslocamento da residência ao local de trabalho.	Nova Contratação (FOFAG)	Serviço	1	R\$ 32.433	01.01.2025	Alto	Douclana Bruno de Souza Bergamin	Grupo de Recursos Humanos - GRH	23.122.0035.2095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.49 - Auxílio Transporte
Aquisição de Switchs e serviço de instalação	O alto uso da tecnologia da informação no dia-a-dia se tornou essencial e a modernização e alta disponibilidade desse recurso é necessário para um contínuo e bom serviço do servidor.	Nova Contratação	Unidade	4	R\$ 40.000	01.02.2025	Médio	Johnatan da Silva Gonçalves	Núcleo de Informática - NUIINF	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	4 - Investimentos	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Aquisição de APs WiFi	Necessário devido a atualização de componentes e utilização de internet no ambiente de trabalho, Notebooks, Smart TVs, Reuniões	Nova Contratação	Unidade	5	R\$ 15.000	01.02.2025	Baixo	Johnatan da Silva Gonçalves	Núcleo de Informática - NUIINF	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	4 - Investimentos	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Aquisição de mobiliário em geral.	Necessidade de reposição de bens móveis para melhor atender aos servidores.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 100.000	01.03.2025	Médio	Johann Sebastian Knust Leppaus	Grupo de Administração - GA	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	4 - Investimentos	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Aquisição de Caixa Acústica	Assessorar o secretário da pasta e as demais unidades da Secretaria nos assuntos relativos à imprensa; acompanhar o secretário da pasta em solenidades, inaugurações e atividades merecedoras de divulgação interna ou externa; produzir releases e textos jornalísticos para divulgação para a imprensa local e nacional sobre atos e boas práticas desenvolvidas pela Secretaria, em articulação com a Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM; manter atualizados os endereços eletrônicos da imprensa para garantir a efetividade nas divulgações; dentre outras atividades correlatas.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 717	não definido	Baixo	Lucas Mello	Assessoria de Comunicação - ASCOM	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	4 - Investimentos	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Aquisição de Smartphone	Assessorar o secretário da pasta e as demais unidades da Secretaria nos assuntos relativos à imprensa; acompanhar o secretário da pasta em solenidades, inaugurações e atividades merecedoras de divulgação interna ou externa; produzir releases e textos jornalísticos para divulgação para a imprensa local e nacional sobre atos e boas práticas desenvolvidas pela Secretaria, em articulação com a Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM; manter atualizados os endereços eletrônicos da imprensa para garantir a efetividade nas divulgações; dentre outras atividades correlatas.	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 6.648	não definido	Baixo	Lucas Mello	Assessoria de Comunicação - ASCOM	23.122.0035.2070 - Administração da Unidade	4 - Investimentos	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

INFORMAÇÕES DA DEMANDA										INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (R\$)	PRAZO	GRAU DE PRIORIDADE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SETOR DEMANDANTE	PROGRAMA DE TRABALHO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Participação em cursos, inscrições em seminários e provas de certificação aderentes ao PPI/ES	Capacitar os servidores da CPPI / atualização acerca dos temas afins ao setor	Nova contratação	Unidade	5	R\$ 100.000	01.03.2025	Média	Simone Lemos Vieira	Coordenação do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI	23.130.0060.2370 - Coordenação do Programa de Parcerias de Investimentos	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Prestação de serviços de Consultoria	Contratação de estudos de PPP e Concessões em conformidade com a Lei 1.051/23	Nova Contratação	Unidade	1	R\$ 2.790.520	01/01/2025	Alta	Simone Lemos Vieira	Coordenação do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI	23.130.0060.2370 - Coordenação do Programa de Parcerias de Investimentos	4 - Investimentos	4.4.90.35 - Serviços de Consultoria
Estudo de PPP contratado (Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Parcerias e Desestatização do Espírito Santo - FEPEJ)	Contratação de estudos de PPP e Concessões em conformidade com a Lei 1.051/23	Nova Contratação	Unidade	2	R\$ 10.000.000	01.03.2025	Alta	Simone Lemos Vieira	Coordenação do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI	23.130.0060.1153 - Estruturação de Projetos de Parcerias de Investimentos	4 - Investimentos	4.4.90.35 - Serviços de Consultoria
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE COMPETITIVIDADE - SUBCOMP												
Estudo para publicação do Guia do Investidor Sustentável	Atender ao Programa GERAR	Nova Contratação	Serviço	1	R\$ 100.000	01.06.2025	Média	Humberto Queiroz	Gerência de Competitividade - GECOMP	23.491.0035.8295 - Atração, Retenção e Promoção de Oportunidade de Negócios	3 - Outras despesas Correntes (Custeio)	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SABRINA DE AGUIAR FERREIRA
CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05
GA - SEDES - GOVES
assinado em 03/10/2024 15:27:27 -03:00

JOHANN SEBASTIAN KNUST LEPPAUS
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GA - SEDES - GOVES
assinado em 03/10/2024 15:28:30 -03:00

JOHNATAN DA SILVA GONÇALVES
CHEFE NUCLEO QCE-04
NUINF - SEDES - GOVES
assinado em 03/10/2024 15:29:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2024 15:29:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SABRINA DE AGUIAR FERREIRA (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05 - GA - SEDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KSJHM6>